Estudo Técnico Preliminar

Requisitante: SELQV, SEDIS, SEGOV, SEED, SESPM, SEPLAN, SEMOB, SEDINT, SEHAB, SEFA, SEGP, SEAD, SEO, SESP, SES e SEMABEA
Solicitação de Compra: 433/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para descrever o serviço a ser contratado.

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Frota e Logística, identificou a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento dos veículos oficiais utilizados pelas diversas secretarias do Município, os quais desempenham papel essencial na execução das atividades administrativas, operacionais e de apoio aos serviços públicos.

Os veículos da frota municipal são empregados diariamente em deslocamentos necessários à realização de ações de fiscalização, atendimento externo, serviços administrativos, atividades técnicas e operacionais, bem como no suporte logístico às demandas institucionais, o que resulta em uso contínuo e intensa circulação.

A interrupção ou insuficiência no abastecimento compromete diretamente a disponibilidade operacional da frota, podendo ocasionar atrasos, paralisações e prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados à população. Nesse sentido, torna-se imprescindível assegurar condições que permitam o fornecimento regular de combustíveis, de modo a preservar a eficiência das atividades institucionais e o adequado funcionamento da Administração Pública.

Além disso, a gestão do abastecimento dos veículos oficiais envolve a aplicação de recursos públicos relevantes, demandando controle, acompanhamento e fiscalização adequados

dos consumos, de forma a garantir o uso racional dos combustíveis, prevenir desperdícios e resguardar o interesse público.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade administrativa de viabilizar o abastecimento contínuo dos veículos oficiais da frota municipal, assegurando a manutenção da capacidade operacional da Administração e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2. Previsão/ Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atualmente, o Município não dispõe de Plano Anual de Contratações – PAC formalizado. Contudo, a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté decorre do planejamento rotineiro das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais.

O abastecimento regular da frota constitui elemento essencial para a execução das ações institucionais, uma vez que os veículos são utilizados de forma contínua em serviços administrativos, operacionais, de fiscalização, atendimento externo e apoio logístico, não sendo possível a interrupção dessas atividades por ausência de combustível.

Nesse contexto, a contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento operacional do Município, ainda que não formalizado em instrumento específico, por atender a uma demanda permanente e previsível, indispensável à manutenção da capacidade operacional da Administração Pública e à continuidade dos serviços prestados à população.

Assim, a previsão da contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis aos veículos oficiais, preservando a regularidade das atividades institucionais, a adequada gestão dos recursos públicos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender a requisitos que assegurem a continuidade do abastecimento, a confiabilidade das informações, a segurança das operações e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados ao abastecimento dos veículos oficiais que compõem a frota municipal.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada e legalmente habilitada no ramo de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, em conformidade com a legislação vigente, devendo dispor de estrutura tecnológica, operacional e administrativa compatível com a complexidade e o volume das operações a serem gerenciadas.

A solução adotada deverá permitir o controle integral dos abastecimentos, contemplando, no mínimo, a identificação do veículo, do condutor, do posto credenciado, da data, do horário, do tipo e da quantidade de combustível abastecido, bem como dos valores envolvidos, assegurando rastreabilidade, transparência e confiabilidade dos registros.

Deverá ser garantida a disponibilidade contínua do serviço, com mecanismos que minimizem interrupções e assegurem o atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, evitando prejuízos à operacionalização da frota e à continuidade dos serviços públicos.

A contratação deverá possibilitar a emissão de relatórios gerenciais e operacionais, que permitam o acompanhamento dos consumos, a análise de desempenho, a identificação de desvios e o apoio à tomada de decisão administrativa, contribuindo para o uso racional dos combustíveis e a otimização dos recursos públicos.

Também deverão ser observados requisitos relacionados à segurança da informação, à proteção de dados e à integridade dos sistemas utilizados, bem como práticas que promovam a eficiência e a sustentabilidade, na medida em que o controle adequado do consumo contribui para a redução de desperdícios e impactos ambientais.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda de maneira eficiente, econômica e efetiva às necessidades do Município, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, que

norteiam as contratações públicas.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratada

A frota municipal de veículos leves é composta, atualmente, por 172 (cento e setenta e dois) veículos, utilizados de forma contínua em atividades administrativas, operacionais e de apoio às ações desenvolvidas pelas diversas secretarias do Município, com circulação tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Com base no histórico de consumo de combustíveis da frota, a Administração entende que a futura contratação deverá contemplar quantitativos suficientes para atender à demanda regular de abastecimento dos veículos oficiais, considerando os padrões de utilização observados nos exercícios anteriores.

Para fins de estimativa inicial, e de forma meramente indicativa, projeta-se a necessidade de fornecimento de aproximadamente 700.800 (Setecentos e oitocentos mil) litros de diesel S-10 e 648.000 (seiscentos e quarenta e oito mil) litros de gasolina comum, ressaltando-se que tais quantitativos são valores exemplificativos, estando a memória de cálculo detalhada em fase de elaboração, com base nos dados consolidados de consumo dos últimos anos.

A estimativa definitiva das quantidades a serem contratadas será subsidiada pela memória de cálculo dos consumos históricos, a qual permitirá aferir o volume médio mensal necessário ao atendimento da frota. Com base nesses dados, estima-se o consumo mensal aproximado de 58400 litros de diesel S-10 e 54000 litros de gasolina comum, podendo tais valores sofrer ajustes conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária.

Esta projeção está alinhada a memória de consumo anterior conforme dados simplificados abaixo e conforme anexo I:

Ano 2022

Gasolina: Total Consumido em Litros 513.706,23

Diesel: Total Consumido em Litros 570.585,19

Ano 2023

Gasolina: Total Consumido em Litros 463.824,55

Diesel: Total Consumido em Litros 643.142,38

Ano 2024

Gasolina: Total Consumido em Litros 444.000,13

Diesel: Total Consumido em Litros 590.772,80

Ano 2025

Gasolina: Total Consumido em Litros 360.899,14

Diesel: Total Consumido em Litros 594.330,96

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado evidencia que o abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal constitui serviço essencial e de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria diretamente a execução das atividades administrativas, operacionais, de fiscalização e de atendimento à população, desempenhadas pelas diversas secretarias do Município.

Verificou-se, ainda, que a Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria capaz de realizar, de forma centralizada e eficiente, o controle operacional, financeiro e gerencial do abastecimento da frota, considerando o volume de veículos, a diversidade de rotas e a necessidade de acompanhamento sistemático dos consumos.

No mercado local, regional e estadual, foram identificadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade de abastecimento de combustíveis, as quais foram analisadas sob os aspectos técnico, operacional e econômico, conforme descrito a seguir:

a) Aquisição direta de combustíveis pela Administração

Essa alternativa consiste na contratação direta de postos de combustíveis para fornecimento de gasolina e diesel, mediante pagamentos individuais por abastecimento. Embora viável sob o aspecto formal, tal modalidade apresenta limitações relevantes, especialmente quanto à dificuldade de controle centralizado, à fragmentação das informações, à ausência de relatórios gerenciais consolidados e ao maior risco de inconsistências e desperdícios, além de exigir maior esforço administrativo para fiscalização e acompanhamento das despesas.

b) Abastecimento por meio de postos próprios ou estrutura interna

Foi considerada, ainda, a hipótese de implantação de estrutura própria para armazenamento e distribuição de combustíveis. Todavia, essa alternativa demandaria investimentos elevados em infraestrutura, licenciamento ambiental, segurança, controle de estoque, equipamentos e pessoal especializado, além de gerar riscos operacionais e custos permanentes de manutenção, não se mostrando viável nem econômica para a realidade atual do Município.

c) Contratação de empresa especializada em gerenciamento do abastecimento por meio de rede credenciada

A terceira alternativa analisada consiste na contratação de empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos ou tecnologia equivalente, aliado à disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

Essa modalidade se mostrou a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite o controle centralizado e em tempo real dos abastecimentos, a rastreabilidade das operações, a emissão de relatórios gerenciais detalhados, a aplicação de parâmetros e restrições por veículo ou condutor, bem como maior transparência na gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, a ampla rede credenciada assegura capilaridade e disponibilidade de

abastecimento, reduzindo deslocamentos desnecessários, prevenindo interrupções na operação da frota e garantindo atendimento às demandas das diversas secretarias, inclusive em áreas afastadas.

Diante do exposto, o levantamento de mercado demonstra que a contratação de empresa especializada para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio de rede credenciada é a alternativa que melhor atende às necessidades da Administração Pública Municipal, por conciliar eficiência operacional, controle, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na quantidade estimada de combustíveis a ser consumida pela frota municipal, considerando os tipos de combustível previstos, multiplicada pelo preço médio de mercado, conforme dados oficiais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Para fins de referência, foram utilizados os valores médios praticados no mercado, apurados a partir dos levantamentos periódicos da ANP, os quais refletem os preços médios regionais para cada tipo de combustível, servindo como parâmetro para a estimativa do custo global da contratação.

Diante disso, estima-se que o custo total do fornecimento dos combustíveis seja de aproximadamente R$ 8.009.088,00 (oito milhões, nove mil e oitenta e oito reais), ao qual deverá ser acrescida a taxa de administração a ser cobrada pela empresa responsável pelo gerenciamento do abastecimento, conforme modelo de contratação adotado.

Ressalta-se que o valor estimado tem caráter referencial, destinando-se ao planejamento da contratação e à verificação da compatibilidade com a disponibilidade orçamentária, podendo sofrer variações em razão das oscilações de preços dos combustíveis no mercado e da efetiva

demanda de consumo da frota municipal.

Tipo de Combustível	Quantidade Mensal (Litros)*	Preço unitário (R$)**	Preço Total Mensal (R$)
Gasolina Comum	54000	R$ 5,86	R$ 316.440,00
Óleo Diesel S-10	58400	R$ 6,01	R$ 350.984,00
Total Sem Taxa Administração	-	-	R$ 667.424,00
Taxa de Administração	2 % (Taxa administrativa aplicado no valor unitário do combustível)		R$ 13.488,00
Valor Estimado Total Mensal			R$ 680.912,00
Valor Total para 12 Meses			R$ 8.170.944,00

* Valores Aproximado devido ao arredondamento

** Fonte: ANP Município de Taubaté – Utilização em sua maior parte dos postos dentro do município referido.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante a implantação, operação e manutenção de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos, eletrônicos ou tecnologia equivalente, destinado ao controle, monitoramento e registro dos abastecimentos realizados pela frota municipal.

A solução abrangerá a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, aptos ao fornecimento de gasolina comum e diesel S-10, garantindo cobertura suficiente para atender às demandas das diversas secretarias do Município e assegurar a continuidade operacional da frota de veículos oficiais.

O sistema disponibilizado deverá permitir a gestão centralizada do abastecimento, possibilitando o acompanhamento em tempo real das operações, a aplicação de parâmetros e

restrições por veículo, condutor ou tipo de combustível, bem como a emissão de relatórios gerenciais e operacionais, assegurando rastreabilidade, transparência e confiabilidade das informações.

A execução contratual compreenderá todas as atividades necessárias ao gerenciamento do abastecimento, incluindo a operacionalização dos meios eletrônicos de pagamento, o suporte técnico, a manutenção do sistema, a gestão da rede credenciada e o atendimento às demandas da Administração, de forma contínua durante o período contratual.

Sob o ponto de vista operacional, a solução adotada visa reduzir riscos de interrupção no abastecimento, minimizar deslocamentos desnecessários, assegurar maior controle sobre os consumos e garantir que os veículos permaneçam disponíveis para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o modelo de contratação permite maior previsibilidade orçamentária e controle das despesas, uma vez que os pagamentos estarão vinculados ao consumo efetivo de combustíveis e à taxa de administração contratada, evitando despesas antecipadas e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Em síntese, a solução proposta caracteriza-se como a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, contratada por prazo determinado de 12 (doze) meses, representando a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para assegurar a continuidade, o controle e a transparência na gestão do abastecimento da frota municipal.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto — prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos, que envolve a implantação e operação de sistema informatizado, a gestão dos meios eletrônicos de pagamento e a disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis —, conclui-se que a contratação deve ser estruturada de forma integrada, de modo a assegurar a eficiência, a padronização e a adequada execução dos

serviços.

Embora a solução envolva componentes distintos, tais como tecnologia da informação, operação do sistema, suporte técnico e gestão da rede credenciada, não se recomenda o parcelamento do objeto, uma vez que o fracionamento do escopo poderia resultar em fragmentação de responsabilidades, dificuldades na fiscalização, inconsistências nos registros de abastecimento, riscos à continuidade do serviço e prejuízos ao controle e à rastreabilidade das operações.

A contratação de forma unificada permite que um único prestador seja responsável pela integralidade da solução, assegurando maior confiabilidade das informações, uniformidade dos procedimentos, melhor gestão dos riscos contratuais e maior efetividade no atendimento às necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, opta-se pela não divisão da solução, adotando-se o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, o que possibilita a comparação objetiva das propostas, preserva a competitividade do certame e garante a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, padronização, vantajosidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021

9. Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos da Prefeitura Municipal de Taubaté tem como finalidade assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade das atividades institucionais que dependem do uso da frota oficial, garantindo o fornecimento regular de combustíveis e o adequado controle das despesas públicas associadas.

Espera-se que a solução contratada proporcione maior disponibilidade operacional da frota, evitando paralisações decorrentes da falta de abastecimento e assegurando que os veículos permaneçam aptos ao atendimento das demandas administrativas, operacionais, de fiscalização e

de apoio às políticas públicas municipais.

Do ponto de vista gerencial, pretende-se alcançar melhoria significativa no controle e na rastreabilidade dos abastecimentos, por meio do acompanhamento sistemático dos consumos, da identificação de padrões de utilização, da aplicação de parâmetros e restrições e da emissão de relatórios gerenciais detalhados, contribuindo para a tomada de decisões mais assertivas por parte da Administração.

Sob o aspecto econômico-financeiro, a contratação deverá resultar na otimização dos recursos públicos, com redução de desperdícios, prevenção de irregularidades e maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os gastos estarão vinculados ao consumo efetivo de combustíveis e à gestão eficiente do abastecimento.

Adicionalmente, a padronização dos procedimentos e a centralização das informações permitirão maior transparência e controle administrativo, facilitando a fiscalização contratual, o atendimento às demandas dos órgãos de controle e o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Em síntese, os resultados pretendidos com a contratação incluem:

- Garantia do abastecimento contínuo dos veículos oficiais da frota municipal;
- Aumento da disponibilidade operacional dos veículos;
- Melhoria no controle, na rastreabilidade e na transparência das despesas com combustíveis;
- Redução de desperdícios e mitigação de riscos na utilização dos recursos públicos;
- Eficiência na gestão do abastecimento, com apoio à tomada de decisão administrativa;
- Continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos que dependem da frota municipal.

Dessa forma, a contratação atende plenamente às necessidades da Administração Pública, promovendo eficiência, controle, economicidade e interesse público na gestão do abastecimento da frota municipal.

10. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para assegurar a adequada implantação e execução do contrato, de modo a garantir o abastecimento contínuo dos veículos oficiais da frota municipal e o pleno atendimento das necessidades institucionais.

Serão designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, pela verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada e pelo controle da regularidade dos serviços prestados, incluindo o funcionamento do sistema informatizado, a operacionalização dos meios eletrônicos de pagamento e a disponibilidade da rede credenciada de postos de combustíveis.

A Administração promoverá os ajustes necessários em seus sistemas e procedimentos internos, de modo a viabilizar o controle do abastecimento, a atualização dos cadastros de veículos e condutores, o acompanhamento dos consumos e a conferência das informações gerenciais e financeiras disponibilizadas pela Contratada.

Durante a execução do contrato, será realizado o monitoramento contínuo das operações de abastecimento, com análise dos relatórios gerenciais, verificação de eventuais inconsistências e adoção de medidas corretivas sempre que necessário, assegurando a conformidade com os parâmetros definidos e com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão estabelecidos canais formais de comunicação entre a Administração e a empresa contratada, com o objetivo de garantir agilidade na resolução de ocorrências, suporte técnico adequado e atendimento tempestivo às demandas relacionadas ao abastecimento da frota.

Essas providências visam assegurar que a execução contratual ocorra de forma eficiente, segura, contínua e em conformidade com os requisitos técnicos e legais, garantindo a operacionalização da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem, para a presente solução, contratações que possuam relação, afinidade ou dependência com o objeto da contratação pretendida, seja em contratações já realizadas ou em futuras aquisições.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto da contratação — prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos —, não se identificam impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que a contratação não envolve a produção, o armazenamento ou o manuseio direto de combustíveis pela Administração Pública.

Ainda assim, deverão ser observadas, no âmbito da execução contratual, boas práticas de sustentabilidade ambiental, cabendo à empresa contratada atuar em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as políticas ambientais aplicáveis às suas atividades e à rede credenciada de postos de combustíveis.

A adequada gestão do abastecimento, com controle dos consumos, monitoramento de desvios e racionalização do uso de combustíveis, contribui indiretamente para a redução de desperdícios, para o uso mais eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação de impactos ambientais associados ao consumo excessivo de combustíveis fósseis.

Dessa forma, embora a contratação não gere impactos ambientais diretos significativos, espera-se que a execução dos serviços observe critérios de responsabilidade ambiental, promovendo eficiência, controle e sustentabilidade, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

13. Declaração de Viabilidade

Com base nas análises técnicas, operacionais e orçamentárias apresentadas neste Termo de

Referência, a Secretaria competente declara viável a contratação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos, destinados à frota oficial da Prefeitura Municipal de Taubaté.

A solução proposta atende plenamente às necessidades identificadas, demonstra-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente compatível com a realidade da Administração Pública, estando alinhada às diretrizes de planejamento institucional e aos princípios que regem as contratações públicas.

Ressalta-se que a contratação possui previsão orçamentária compatível, permitindo sua execução pelo prazo de 12 (doze) meses, com pagamentos vinculados ao consumo efetivo de combustíveis e à taxa de administração contratada, o que assegura controle financeiro, previsibilidade orçamentária e uso racional dos recursos públicos.

Além disso, a contratação observa os requisitos legais e técnicos exigidos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo continuidade do abastecimento da frota, eficiência na gestão das despesas e suporte adequado às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de solução necessária, adequada e vantajosa para atender ao interesse público e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

14. Declaração de Atendimento dos Requisitos

Declara-se que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) atende aos requisitos mínimos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), garantindo conformidade legal e respaldo técnico à contratação.

Taubaté,30 de março de 2026.

Alberto Rodrigo de Oliveira
Diretor do Departamento de Frota e Logística

Matheus Gustavo do Prado
Secretário de Administração

Ademir Domingos Bottura Júnior
Secretário do Gabinete

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária de Cultura e Economia Criativa

Alexandre Miné Calil
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Hélcio Carvalho dos Santos
Secretário de Educação

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

André Luiz Marcondes de Araújo

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Marco Antônio Soares de Aquino Tolomio

Secretário de Habitação

Fernando Wagner dos Santos Vale

Secretário do Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Gabriel de Miranda Alcântara

Secretário de Meio Ambiente e Bem-estar Animal

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Marcela Franco Moreira Dias

Secretaria de Planejamento

Carlo Guilherme da Silveira e Lima

Secretário de Saúde

José Sodário Viana

Secretário de Serviços Públicos

Fabiano Gomes Pereira

Secretário de Segurança Pública Municipal

Antônio Joaquim de Oliveira Neto

Secretório de Obras